



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 029/2008

Aposenta a pedido, por idade, a servidora **MARIA MARTINS FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

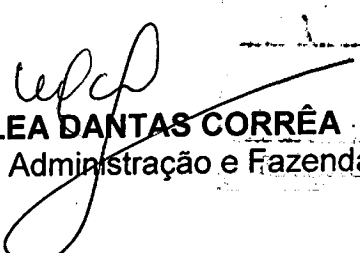
Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade a servidora **MARIA MARTINS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.483.173-4 – SSP-PR., admitida em 15 de fevereiro de 1984, pelo Regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo nº 5113/2007, conforme estabelece o inciso III, alínea “b”, do Artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), em consonância com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, inciso III, alínea “b”, do Artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 79,77% (setenta e nove vírgula setenta e sete por cento), conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 432,18 (quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) e Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); de acordo com Artigo 1º, da Lei nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 492,18 (quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 5.906,16 (cinco mil e novecentos e seis reais e dezesseis centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Fevereiro / 2008
DE N.º 8.213
UMUARAMA, 21 / 02 / 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Decreto N.º 104 / 08
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS